



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Projeto de Lei 5417/2009

Cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências.

Emenda Aditiva nº

Dê-se ao Projeto de Lei a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Social – FS, de natureza contábil e financeira, vinculada à Presidência da República, com finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia, da sustentabilidade ambiental, da preservação e desenvolvimento das populações tradicionais da floresta amazônica.”

JUSTIFICATIVA

A floresta amazônica contribui para o equilíbrio do climático mundial. Sua preservação não pode ser um peso aos que nela habitam, sendo necessário um compartilhamento de recursos que objetivem a compensação em políticas públicas para as populações amazônicas.

A destinação dos recursos oriundos do pré-sal, administrados pelo Fundo Social previsto neste diploma legal, garantirá ações de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

desenvolvimento regional e equilíbrio econômico para os moradores da maior floresta tropical do planeta.

Sala das Sessões, de de 2009.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC